



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Ata da sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte do Conselho de Administração – CONAD do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV). Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na “Casa dos Conselhos” para deliberarem sobre: Leitura da Ata do Comitê de Investimentos (90º Ordinária); Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração (5º Ordinária 2020); Anuência de Aposentadorias e Pensões; Balancete e Extrato de Aplicações do mês 04/2020; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira; deliberação sobre aplicação – renda fixa e Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Alex T. Bendande, Alexandre Luis S. Afonso, André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Osmar Luis Rodrigues, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, para ciência dos presentes, foi lida a ata da 90ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada aos Conselheiros via e-mail. Ato contínuo foi lida a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração, previamente encaminhada aos Conselheiros por e-mail, sendo aprovado os seus termos por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas pela Chefe da Divisão Jurídica as aposentadorias concedidas em Maio/2020, com vigência a partir de 01 de junho de 2020, bem como pensões concedidas no mesmo mês, sendo disponibilizados para análise os processos de concessão de aposentadoria e pensão de: Sandra Cristina Minato Bendande, Rosilene Aparecida de Almeida, Donizeti Lazaro Aparecido Bueno, Sebastião Pinheiro, Sonia Donizeti Barbosa Momesso, Vera Lucia Viana. Em relação às pensões, a Chefe da Divisão Jurídica explanou sobre o acumulo de aposentadoria e pensão frente os preceitos da reforma previdenciária, sendo esclarecido os procedimentos e precaução do Instituto para a verificação da questão quando da análise dos benefícios. Realizada a explanação pormenorizada dos atos de concessão dos benefícios e analisados os processos de aposentadorias e pensões não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração.




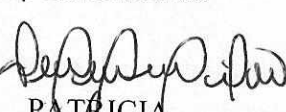


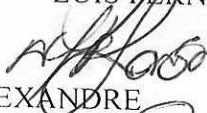
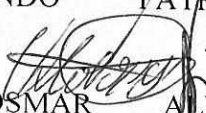




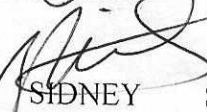
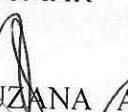

ANDRÉ APPARECIDO AFFONSO LUIS FERNANDO PATRICIA
DANIEL BENEDITO LEONEL ALEXANDRE OSMAR ALEX
LUCIANO PAULO CLAUDIA SIDNEY SUZANA ANSELMO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Ainda em relação às aposentadorias e pensões informou a Chefe da Divisão Jurídica que as aposentadorias e pensões do exercício de 2018 foram julgadas legais pelo TCE, contando com o efetivo registro. Em prosseguimento à reunião, dada a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicações do mês 04/2020, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhadas por e-mail. Quanto aos demonstrativos destacou o Sr. Chefe de Divisão de Finanças quanto ao repasse mensal de Comprev o qual atualmente ultrapassa R\$ 100.000,00/mês. Ainda, abordando os aspectos financeiros do Instituto, foi alertado aos Conselheiros que a partir de julho começa a vigorar a nova alíquota de contribuição do servidor, no importe de 14%. Foi esclarecido ainda que, até a presente data os repasses das contribuições patronal e servidor encontram-se em dia. Concedida a palavra ao Sr. Superintendente, foram tecidas considerações gerais sobre a carteira de investimentos do Instituto, sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 3.030.996,50 e variação patrimonial negativa de R\$ 3.542.424,39, fechando o mês de Abril com um patrimônio total de R\$ 159.982.653,15. Destacou o Sr. Superintendente que, grande parcela da variação negativa da carteira decorreu do Fundo Ático Geração de Energia, em razão da reavaliação do valor justo dos investimentos do Fundo, sendo que, reprocessadas as cotas houve um impacto negativo no patrimônio líquido, ocorrência esta comunicada em Fato Relevante e já presente no extrato do mês em análise. Ainda quanto ao Fundos integrantes da carteira informou o Sr. Superintendente que foi encaminhada consulta da Administradora dos Fundos Incentivo I e II para realização da AGC, inicialmente designada para o dia 26.03.2020, via conferência telefônica. Apesar da relutância inicial do Instituto em realizar a Assembleia de forma remota, destacou o Sr. Superintendente que, considerando a realidade mundial com a pandemia do COVID-19, a realização da AGC de forma presencial tornou-se temerária, sendo que, a protelação da Assembleia poderá atribular a gestão do Fundo, uma vez que envolve discussões de troca de gestor e escritório de advocacia, atualização da situação do Fundo e realização de Assembleia mais próxima do Instituto (SP). Feitas essas premissas foi informado que o Instituto se manifestou pela realização da assembleia via conferência telefônica, sendo que, até o presente momento, o Instituto não foi comunicado quanto a nova data. Retornando ao Fundo Atico Geração de Energia, ressaltou o Sr. Superintendente













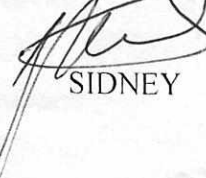


 ANDRÉ	 APPARECIDO AEFONSO	 LUIS FERNANDO	 PATRICIA		
 DANIEL	 BENEDITO LEONEL	 ALEXANDRE	 OSMAR	 ALEX	
 LUCIANO	 PAULO	 CLAUDIA	 SIDNEY	 SUZANA	 ANSELMO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

que Administradora informou que todas as diligências estão sendo empregadas para que as auditorias do Fundo dos exercícios findos 29 de junho de 2018 e 28 de junho de 2019 sejam concluídas e as demonstrações financeiras divulgadas no menor prazo possível, para que sejam submetidas à deliberação dos cotistas em assembleia a ser oportunamente convocada. Ainda quanto ao Fundo em questão, foi informada a alteração do regulamento em função da Assembleia realizada em 24.06.2019, onde restou aprovado a Plano de Liquidação do Fundo com prazo de duração até 29.06.2021, podendo, a critério do gestor, ser prorrogável até 29.06.2023, bem como a manutenção dos registros das cotas do Fundo na B3, pelo período do prazo do Plano de Liquidação. Finalizando aos assuntos referente aos Fundos integrantes da carteira de investimentos foi informada a aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 31/12/2019 dos Fundos Banco do Brasil. Em continuidade aos assuntos da pauta, o Sr. Superintendente teceu as devidas ponderações para o remanejamento da carteira do Instituto, considerando o cenário de redução da taxa básica de juros pelo COPOM, visando assim, um melhor rendimento para a carteira e consequentemente buscar o cumprimento da meta atuarial. Foi proposto um remanejamento da carteira dentro do segmento de Renda Fixa, sendo proposto o resgate total do Fundo CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (aproximadamente R\$ 8.700.000,00 – conta 21-6 da CEF) e a aplicação do valor resgatado no CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF – conta 21-6 da CEF. Para a análise do sugerido, foi encaminhado previamente para conhecimento dos Conselheiros, comparativos dos Fundos de mesma categoria, bem como, comparativo em relação ao CDI, os quais auxiliaram na escolha do fundo em questão. Foi enfatizado pelo Sr. Superintendente que o Fundo CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO é constituído também de uma parcela de crédito privado, sendo que atualmente a rentabilidade não vem sendo satisfatória, não atingindo em determinados momentos nem mesmo o CDI. O Fundo de Gestão Estratégica sugerido é constituído de 100% de Títulos Públicos, bem como, trata-se de fundo de renda fixa com gestão ativa, o que possibilita um melhor desempenho. Realizados os devidos esclarecimentos quanto a proposta realizada pela Superintendência, foi aprovado por unanimidade o resgate total do Fundo CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO e aplicado o seu valor na integralidade para o Fundo CAIXA FIC






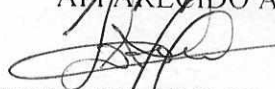

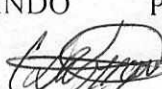





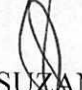

 ANDRÉ	 APPARECIDO AFFONSO	 LUIZ BERNANDO	 PATRÍCIA		
 DANIEL	 BENEDITO LEONEL	 ALEXANDRE	 OSMAR	 ALEX	
 LUCIANO	 PAULO	 CLAUDIA	 SIDNEY	 SUZANA	 ANSELMO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF. Ao final, informou o Sr. Superintendente que o Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF, já é integrante da Carteira, contando assim com o devido credenciamento perante o Instituto. Dada a palavra livre final, o Sr. Superintendente informou aos presentes que a vencedora do Pregão para a contratação de instituição financeira para operacionalização das contas salários dos servidores ativos do Instituto, aposentados e pensionistas foi o Banco Santander, com a oferta de R\$ 396.100,00 já contando o Instituto com contrato assinado, expedição da ordem de serviços e iniciadas as tratativas para a abertura das contas salários dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Há o planejamento do pagamento da folha de Julho ser realizado na nova Instituição Financeira. O pagamento referente a oferta do Banco Santander será realizado até 60 dias após expedição da OS, a qual foi emitida no dia 27.05.2020. Informou o Sr. Superintendente que no mês de Julho será realizado o recadastramento dos inativos. Excepcionalmente, neste ano, considerando os procedimentos para a abertura das novas contas salários, o recadastramento poderá ter início no mês de junho. Na ocasião da presença do servidor inativo ou pensionista para fins de recadastramento serão tecidas as devidas orientações para a abertura das contas. Ainda, relacionados aos assuntos de interesse do Instituto, foi informado quanto a aprovação das Contas do Exercício de 2018, com ressalvas – TC 2678.989.18-7. Esclareceu o Sr. Superintendente quanto a ressalva anotada na decisão, sendo determinado ao Instituto que documente as medidas que vem adotando para reaver os prejuízos ocorridos com as opções de investimento CNPJ 09.613.226/001-32, 11.784.036/0001-20 e 12.228.008/0001-99 – Fundos Piatã, Leme Multimercado e Leme IMA-B. Em um primeiro momento, informou o Superintendente que as Administradoras e as Gestoras dos Fundos “estressados” serão oficiadas para apresentarem de forma objetiva, as ações judiciais que recaem sobre os fundos, principalmente de responsabilização de seus agentes, se for o caso. Conforme o já alertado na reunião ordinária anterior, foi enfatizada a necessidade de apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual e declaração de que trata a Portaria nº 9.907/2020, de 14 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Foi enviado pelo Sr. Superintendente o link para acessos a certidões para o Estado de São Paulo e o modelo de declaração. As certidões e

 ANDRÉ	 APPARECIDO AFFONSO	 LUIS FERNANDO	 PATRICIA		
 DANIEL	 BENEDITO LEONEL	 ALEXANDRE	 OSMAR	 ALEX	
 LUCIANO	 PAULO	 CLAUDIA	 SIDNEY	 SUZANA	 ANSELMO



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

declaração de que trata os requisitos relativos aos antecedentes (artigo 3º da Portaria), deverão ser entregues na sede do Instituto impreterivelmente até o dia 19 de junho. Informou o Sr. Superintendente que, a Diretoria Executiva, todos os membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos de Administração e Fiscal deverão apresentar a documentação solicitada. O Instituto entrará em contato com o Conselho Fiscal para as orientações pertinentes. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Excepcionalmente, esta ata será lida e aprovada nesta oportunidade. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 04 de junho de 2020.

ANDRÉ

APPARECIDO AFFONSO

LUIS FERNANDO

PATRICIA

DANIEL

BENEDITO LEONEL

ALEXANDRE

OSMAR

ALEX

LUCIANO

PAULO

CLAUDIA

SIDNEY

SUZANA

ANSELMO